



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da eminente Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, "e" da Lei Orgânica¹, a **REMOÇÃO DAS 2 (DUAS) TRAVES INSERVÍVEIS** que estão amarradas do lado de fora da Quadra Arena Futevôlei Europa situada na Rua das Garças, s/n, Cidade Continental (Setor Europa), neste Município, Cep.: 29.163-531, (<https://maps.app.goo.gl/MSdFM4cp5QguvjNVA>), tendo em vista os motivos insertos na Justificativa disposta a seguir.

¹ Art. 30. Compete ao Município da Serra:

XXIII - prover sobre os seguintes serviços, quanto a sua organização e funcionamento;

[...]

e) construção e conservação de ruas, praças, caminhos e estradas municipais;

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



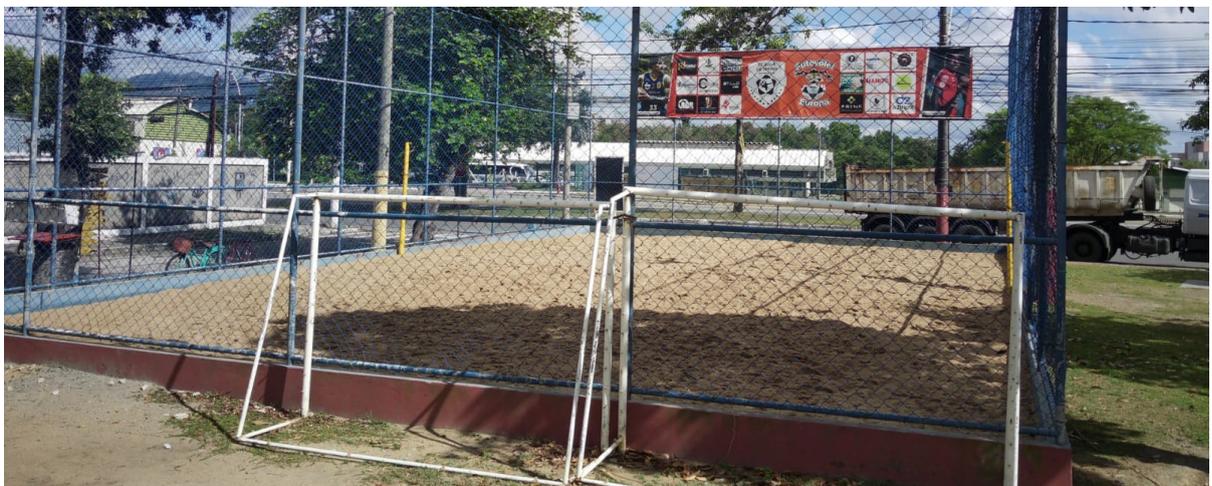


DA JUSTIFICATIVA

Da Necessidade

Atualmente, as traves da Quadra Arena Futevôlei Europa estão completamente inservíveis, pois a quadra é utilizada, exclusivamente, para a prática do futevôlei e esportes que utilizam as redes.

Nesse sentido, elas estão encostas e amarradas há muito tempo do lado de fora da Quadra, completamente inservíveis, conforme demonstram as imagens abaixo:



Para não colocarem em risco a integridade física dos munícipes, nem serem alvo de furto, a Comunidade solicitou que fossem retiradas e realocadas pelo Município em um local no qual terão utilidade.

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Das Considerações Finais

Ante o exposto, requer o deferimento da remoção das traves em questão, pois não estão sendo mais utilizadas e precisam receber a destinação correta para que assim atenda aos interesses públicos.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Comunidade.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 22 de agosto de 2025.

LEANDRO FERRAÇO

VEREADOR (PSDB)

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300032003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.